



GOVERNO MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Ofício Nº 023/2025–SAFI

Novo Oriente, 30 de janeiro de 2025

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
À: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa colenda Casa Legislativa a **PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DE TODAS AS SECRETARIAS, relativo ao mês de DEZEMBRO/2024**, determinação contida no Art. 42º da Constituição Estadual do Ceará e IN 02/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROCOLO
RECEBIDO EM: 31 / 01 / 25
Assinatura

Dágela Vieira Araújo Galvão
DÁGELA VIEIRA ARAUJO GALVÃO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dágela Vieira Araújo Galvão
Ordenadora de Despesas da Secretária
de Administração e Finanças
Portaria Nº 002.01.01.2025

Ex. Sra. ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente
Estado do Ceará